



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 531, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 3119/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, na data de 19 de agosto de 2022, a servidora **CELIA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 120.010.188-00, ocupante do emprego público efetivo de **Agente de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 16/2022

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores efetivos e temporários da **rede de ensino**, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 24/08/2022 às 9h40**, para interessados em Suplementar e/ou Substituir aulas na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 02 (duas) aulas de Arte, sendo:

· 02 (duas) aulas no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

> **Professores de Educação Básica II - Arte da rede de ensino municipal;**

> **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Arte;**

> **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Arte, com 160 horas de Arte descritas em Histórico Escolar;**

> **Professores cursando Licenciatura Plena em Arte;**

2. 06 (seis) aulas de Inglês, sendo:

· 06 (seis) aulas no período da manhã na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira;

> **Professores de Educação Básica II - Inglês da rede de ensino municipal;**

> **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;**

> **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Inglês, com 160 horas de Inglês descritas em Histórico Escolar;**

> **Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;**

3. 14 (quatorze) aulas de Educação Física, sendo:

· 02 (duas) aulas no período da tarde no período da tarde EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel;

· 02 (duas) aulas no período da tarde e 02 (duas) aulas no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

· 02 (duas) aulas no período da tarde da EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;

· 06 (seis) aulas no período da tarde na EMEI Antonio Custódio Borges;

> **Professores de Educação Básica II - Educação Física da rede de ensino municipal;**

> **Professores da rede de ensino municipal habilitado em Licenciatura Plena em Educação Física;**

4. 11 (onze) aulas de Português, sendo:

· 05 (cinco) aulas no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

· 06 (seis) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

> **Professores de Educação Básica II - Português da rede de ensino municipal;**

> **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;**

> **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Português, com 160 horas de Português descritas em Histórico Escolar;**

> **Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;**

5. 08 (oito) aulas de História, sendo:

· 04 (quatro) aulas no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

· 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

> **Professores de Educação Básica II - História da rede de ensino municipal;**

> **Professores habilitado em Licenciatura Plena em História;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 3 de 6

> **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de História, com 160 horas de História descritas em Histórico Escolar;**

> **Professores da rede de ensino municipal cursando Licenciatura Plena em História;**

6. 11 (onze) aulas suplementares de Educação Infantil, para Professores de Educação Infantil da rede municipal de ensino que tenha especialização na área da Educação, para auxiliar aluno especial, sendo:

· 11 (onze) aulas no período da tarde na EMEI Paulo Sergio;

7. 07 (sete) aulas suplementares de Ensino Fundamental, para Professores de Educação Básica I da rede que tenha especialização na área da Educação, para auxiliar aluno especial, sendo:

· 07 (sete) aulas no período da manhã na EMEIEF Prof Maria Dauria Silva Oliveira.

8. 12 (doze) aulas suplementares para Professores de Educação Especial da rede que estão atendendo como auxiliares de alunos especiais, sendo:

· 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEI Antonio Custódio Borges;

· 04 (quatro) aulas no período da tarde na EMEI Paulo Sergio;

· 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEI Profª Rosemira A.C.P. Ferreira;

9. 28 (vinte e oito) aulas suplementares de Educação Infantil, para Professores de Creche da rede municipal de ensino que tenha especialização na área da Educação, para auxiliar alunos especiais, sendo:

· 28 (vinte e oito) aulas no período da tarde na Creche Maria José Vieira Telles;

10. 42 (quarenta e duas) aulas suplementares de Ensino Fundamental, para Professores de Educação Básica I da rede atuarem no projeto de recuperação e reforço, sendo:

· 22 (vinte e duas) aulas no período da tarde e 06 (seis) aulas no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

· 02 (duas) aulas no período da tarde na EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel;

· 12 (doze) aulas no período da tarde na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;

11. 5 (cinco) horas suplementares, para Professor Adjunto da rede que ainda não consta com atribuição no ano letivo de 2022, para auxiliar aluno especial.

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos

horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 22 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

RG. 21.482.145/SSP/SP

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL Nº 21/2022

Convocação para Atribuição - Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 437/2022 - **Decreto nº 6.814 de 09/06/2022** e Ofício nº 551/2022 - **Decreto nº 5.905 de 27/03/2019**, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **02 (duas) vagas**.

1. - Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2022 em substituição a Afastamento para Função Gratificada;

1.2 - Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2022 em substituição a Licença Maternidade;

1.3 - O prazo do contrato será até o último dia letivo de 2022;

1.4 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de retorno do titular da classe, no caso de substituição;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
1ª	Josiane Trevisola Mello - Pd	420431305
52ª	Suseli Aguiar Bertarelo	417777711
53ª	Eliana Neves dos Santos Rodrigues	207325157
54ª	Talita Fernanda Miranda Escobar	419549109
55ª	Franciele Cavalcante Luna da Silva	427560251
56ª	Glenda Tharciana Felix Silva de Oliveira	29073776x
57ª	Rogério Batista dos Santos	351654847
58ª	Guilherme Marinelli de Carvalho	605487625
59ª	Cassia Figueiredo Carneiro	1676762299
60ª	Daniela da Costa Santana	302741264
61ª	Fernanda Aparecida da Silva Yamamoto	461967790
62ª	Ana Paula Alexandre Gomes de Brito	267602686
63ª	Aparecida Soares Sena	337129952
64ª	Marilu Alves da Silva Valieri	197980843



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 4 de 6

65°	Adriana Dobri	285414458
66°	Sonia Regina da Silva Oliveira	26121567X
67°	Renata Cristina Natividade dos Santos	476410745
68°	Amelia Jacob Cury Botelho	226451471
69°	Joseane Aparecida Firmino	328175304
70°	Silvana Ferreira Gomes Maciel	1145801
71°	Tainara Gomes Santana Morais	484671108
72°	Soneli Aparecida Rodrigues de Souza Vasques	1628778
73°	Vivian Valeria Barsanaor de Araujo Martinez	34005122x
74°	Rafael da Silva Barcelos	449637116
75°	Helena Cristina da Silva	505479
76°	Aline da Silva Fidelis	419236958
77°	Marcia Dias das Neves	5522785
78°	Elenir Aparecida Jordao Silva Ferraz	403606299
79°	Graciele Janes	400666479
80°	Micheli de Oliveira Ferreira	466443493
81°	Joana Darc Ribeiro	266398686
82°	Kelly Petronilia Cardoso Morato	33029
83°	Andreza Mantovan Marques	626757137
84°	Renata Valentin Ramos Rossi	414188147
85°	Maria das Gracas Pereira Santana	625482591
86°	Kelly Cardoso Brasil	1330663
87°	Franciely Fernandes Gandolfi Cardozo	454349798
88°	Eliane Fatima de Moura e Santos	500810217
89°	Maria Cristina Samuel Fiorotti	246312786
90°	Vanessa dos Santos de Araujo	44077987x
91°	Ana Luiza Manguiera	206495511
92°	Karoline Medeiros Bueno	001126318
93°	Gisela Campos Matos de Oliveira	194000655
94°	Andreia Maria dos Santos Xavier	845187
95°	Solange Rodrigues Ceballos	283073706
96°	Lucineia Lucas de Souza	422443840
97°	Igor de Aguiar Emidio	446685537
98°	Sandra Regina de Campos Da Mata	452427848
99°	Luciana Ferreira da Silva Santos	419245303
100°	Cinthia Maria dos Santos	290520149
101°	1ª classificada - PD	420431305
102°	Priscila Araujo Lima	1220940
103°	Ruberleia Garcia Vieira dos Santos	551634893

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de agosto de 2022 às 09h, para atribuição de classe/aulas.**

3.- O candidato na ordem de classificação que for

atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **25/08 a 08/09/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função publico, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 5 de 6

Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site https://www.tjsp.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xerox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xerox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 22 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

EDITAL Nº 22/2022

Convocação para Atribuição - Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 407/2022 - Decreto nº

6.802 de 02/06/2022, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para preenchimento de **02 (duas)** vagas.

1. - Atribuição de 02 (dois) empregos em caráter temporário para o ano letivo de 2022, para Auxiliar alunos Especiais;

1.2 - O prazo do contrato será até o último dia letivo de 2022;

1.3 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de transferência do aluno para outro município;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
1º	Irlandes Lopes Motel	2.071.133
2º	Jessica Kozuki Catali	44.625.596-8
3º	Rosana Alves de Godoi Barbosa	3.641.020-7
4º	Janete Rodrigues dos Santos Lima	45.555.412-2
5º	Franciele Antunes de Souza Zeviani	41.109.504-3
6º	Atribuido	35.723.419-4
7º	Silvia Francisca de Souza Peixoto	28.10.342-7
8º	Lucineide Feitosa de Franca Bevilacqua	28.316.533-2
9º	Eva Rodrigues de Paula Oliveira	887718
10º	Adriana de Jesus Biage	32.638.932-5
11º	Atribuido	26.844.450-X
12º	Glauca Cristina dos Santos Soares	33.926.658-2
13º	Katia Adriana Silva Cardoso	55.675.454-2
14º	Atribuido	19.399.340-5
15º	Lina Miyo Miyada	45.738.111-5
16º	Percilia Silva Moreira	2.220.283
17º	Yadine Guilherme dos Santos	1.126.324

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - na cidade de Castilho/SP, no dia 24 de agosto de 2022 às 09h20, para atribuição de classe/aulas.

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de 25/08 a 08/09/2022, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 892

Página 6 de 6

Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site https://www.tjsp.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego
Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br

Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xerox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xerox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 22 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0edd-1405-d21b-1955



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 892, ano V, veiculado em 22 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 22/08/2022 às 10:05:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0edd-1405-d21b-1955>